

REQUERIMENTO N°06/2004

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O vereador a seguir assinado vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário da Comissão, à assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande (MG) que intente ação própria, inclusive na via administrativa, se for o caso, em desfavor da empresa Telemar Norte Leste com o objetivo de alterar o regime de tarifação das ligações realizadas entre a sede do Município, a Vila de Palmital de Minas e as demais povoações existentes no Município, evitando sejam tarifadas como interurbano e definindo-as, na pior das hipóteses, como conurbadas".

Termos em que pede,
E espera deferimento.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2004.

VEREADOR ALBERTO MARTINS